



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 01/2026 - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM – PPGE

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM, MODALIDADE ACADÊMICO

EDITAL Nº 01/2026 – PPGE/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA Campus Balsas, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – PPGE, torna público, que estão abertas as inscrições para candidatos a Aluno Especial, de 25 a 26 de março de 2026, nas disciplinas do Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem, criado pela Portaria Nº 764, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025, regido pela Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação, Stricto Sensu, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, e nos termos do Regimento Interno do PPGE.

1 DOS DOCENTES E DAS DISCIPLINAS

Docente(s)		Disciplina(s)	CH
01	Prof. ^a Dr. ^a Ana Cristina Teixeira de Brito Carvalho	Ficção Contemporânea	60h
02	Prof. ^a Dr. ^a Marta Helena Facco Piovesan	Estudos Especiais de Linguística	30h
03	Prof. ^o Dr. ^o José Antônio Vieira	Metodologia de Pesquisa em Estudos da Linguagem	60h
04	Prof. ^a Dr. ^a Gisélia Brito	Estudos de Gramática	60h

2 DO PERÍODO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINAS ELETIVAS LP1 – LINGUÍSTICA	
Estudos Especiais de Linguística (01/04 a 30/06/2026) – Matutino (sexta pela manhã)	Estudos de Gramática (02/04 a 30/07/2026) – Turno matutino (quarta) e vespertino (sexta)
DISCIPLINAS ELETIVAS LP2 – LITERATURA	
Ficção Contemporânea (31/03 a 30/05/2026) – Turno matutino (terças e quintas)	

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para fazer a inscrição, no período de 23 a 24 de março de 2026, o candidato deve enviar para o e-mail: mestradoppggelbalsas@cesba.uema.br, em formato pdf, em arquivos separados, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição de Aluno Especial devidamente preenchido (Apêndice I).
- b) Carta de intenção, com justificativa, endereçada à Coordenação do Mestrado, especificando a disciplina requerida na área de seu interesse (Apêndice II).
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso, para graduados.
- d) Cópia do histórico escolar da graduação.
- e) Comprovante de matrícula em curso Pós-Graduação stricto sensu, válido no Brasil, quando for o caso.
- f) Documento público oficial de identificação civil (como Carteira de Identidade, CNH, Passaporte ou CTPS) com foto e válido em território nacional. Para estrangeiros, poderá ser aceito o Passaporte ou a Carteira de Registro Nacional Migratório.
- g) Comprovante de inscrição no CPF (podendo ser considerada a constante no documento de identificação civil, se houver).
- h) Título de eleitor e certidão de quitação com a obrigação eleitoral, emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (dispensados para os candidatos estrangeiros).
- i) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para homens; obrigatória apenas para brasileiros).
- j) Comprovante de endereço.
- k) Currículo *Lattes*, atualizado.
- l) 1 (uma) foto 3x4 colorida e **recente**.

3.2 A inscrição do interessado será permitida somente em uma (01) disciplina por semestre.

3.3 O aluno especial poderá matricular-se, no máximo, em um (01) semestre e só poderá cursar disciplinas não obrigatórias.

3.4 O número de alunos especiais respeitará o percentual máximo de até 30% (trinta por cento) do número de vagas da disciplina ofertada seguida a ordem de classificação.

3.5 A oferta é de três vagas para cada disciplina não obrigatória.

3.6 Caso tenha mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

4. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO

4.1 O pedido de inscrição será analisado e aprovado pelo Colegiado do PPGEL, ouvido o docente da disciplina.

4.2 Os resultados do processo de seleção serão divulgados no endereço eletrônico: <https://www.ppg.uema.br>

4.3 Caberá recurso contra os resultados preliminares em 1 (um) dia útil, após a divulgação. A solicitação deverá ser feita via e-mail: mestradoppgelbalsas@cesba.uema.br e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5. DA MATRÍCULA E DAS ATIVIDADES

5.1 O candidato cuja solicitação de inscrição for aprovada deverá fazer sua matrícula de Aluno Especial no período de 28 a 29 de março de 2026 presencialmente na secretaria do curso endereçada na Praça Gonçalves Dias, s/n, CEP: 65.800-000, UEMA Campus Balsas.

5.2 As aulas terão início conforme o Período de oferta (item 2).

5.3 As atividades realizadas por Aluno Especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados no processo seletivo específico.

5.4 Para aluno especial não cabe qualquer auxílio ou benefício dirigido ao discente regular.

5.5 Para aprovação na disciplina, o discente especial deverá cumprir todos os requisitos da disciplina cursada.

5.6 O aluno especial submete-se às mesmas obrigações, condições de desligamento e previsões congêneres constantes no Regimento Interno do PPGEL e nas demais normas internas da UEMA.

5.7 Ao término da disciplina o aluno poderá solicitar, junto à Secretaria do Programa, um atestado de conclusão, constando o nome da disciplina cursada, os créditos, conceito e frequência.

5.8 Nenhuma disciplina cursada como aluno especial leva à obtenção de Titulação no curso de Pós-Graduação stricto sensu.

6. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
23/03/2026	Publicação do Edital
23/03 a 24/03/2026	Período de inscrição
25/03/2026	Divulgação do resultado preliminar da análise das inscrições
	Dia para impetrar recurso contra o resultado preliminar da análise das inscrições
26/03/2026	Divulgação do resultado final da análise das inscrições
	Dia para impetrar recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
27/03/2026	Divulgação do resultado final do processo seletivo
	Dia para impetrar recurso contra o resultado final do processo seletivo
28/03/2026	Divulgação do resultado final do processo seletivo homologado
28 a 29/03/2026	Matrícula
30/03/2026	Início das aulas

Observação: O cronograma poderá sofrer alteração dependendo do andamento do processo seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado deste Programa de Pós-Graduação.

7.2 Este Edital prevê sanções cíveis e criminais aos candidatos que cometerem fraude ou apresentarem documentos falsos, conforme prevê os Decretos Federais no 6.593/2008, no 83.936/1979 e o Decreto Estadual no 25.731/2009.

Balsas – MA, 23 de março de 2026.

Prof.^a Dr.^a Maria Célia Dias de Castro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem
PPGEL Campus Balsas

Visto,

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI/UEMA

APÊNDICE I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:

Nome completo:
Número CPF:
Número do RG: Órgão expedidor: Data da Emissão:
E-mail:
Whatsapp:

Formação Acadêmica:

Curso:		
Instituição:		
Nível: ☐ Graduado Ano de Conclusão:	☐ Mestrando	☐ Doutorando

Vínculo com Programa de Pós-Graduação, no caso de mestrando ou doutorando:

Nome do Programa:
Instituição:
Nível: ☐ Mestrando ☐ Doutorando Ano de Ingresso:

Dados da Disciplina a ser cursada:

Nome:
Professor(a):
Período/data:

Observação: Ao assinar e entregar este formulário o aluno declara estar ciente e de acordo com os termos do regimento do Programa, sobre Aluno Especial.

Balsas - MA, de de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

APÊNDICE II – CARTA DE INTENÇÃO

[illegible]

Balsas – MA, de de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CÉLIA DIAS DE CASTRO**,
COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA
LINGUAGEM, em 24/03/2026, às 15:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 24/03/2026, às 16:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013701703** e o código CRC **A28D770E**.